



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 119/2024 de 05 de março de 2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
PROVIDENCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### PORTARIA

ART.1º- Nomeia Scheila Coelho Silva, classificada em 20º lugar no Concurso Público Municipal 01/2009.

ART..2º- A candidata é nomeada para exercer o cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos com amparo na Lei Municipal 542 de 19/07/2007 e suas alterações.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
05/03/24 A 05/04/24